



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Barretos / SP
Endereço: Rua 30, 564
Bairro: Centro
Telefone: (017) 3321-1130
Fax: (017) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04
Complemento:
CEP: 14780-900
E-mail: prefeitura@barretos.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Guilherme Henrique de Avila
Cargo: Prefeito
E-mail: guilherme.prefeito@barretos.sp.gov.br
CPF: 215.983.578-16
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Endereço: Av. 33, 846
Bairro: Baroni
Telefone: (017) 3322-8358
Fax: (017) 3322-8358
CNPJ: 66.998.014/0001-54
Complemento:
CEP: 14780-370
E-mail: ipmb@barretos.sp.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz
Cargo: Diretor
Telefone: (017) 3322-8358
Fax: (017) 3325-6416
Complemento do Cargo: Presidente
CPF: 019.915.378-75
E-mail: diniz.barretos@gmail.com
Data Início de Gestão: 01/01/2013

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Frederico Alves de Paula
Cargo: Diretor
Telefone: (017) 3322-8358
Fax: (017) 3322-8358
Entidade Certificadora: ANBIMA CPA 10
Complemento do Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 075.389.348-71
E-mail: adm.fin.ipmb@barretos.sp.gov.br
Data Início de Gestão: 02/02/2015
Validade Certificação: 04/08/2018

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Frederico Alves de Paula
Telefone: (017) 3322-8358
Fax: (017) 3322-8358
Data de envio: 15/12/2015
CPF: 075.389.348-71
E-mail: adm.fin.ipmb@barretos.sp.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: FREDERICO ALVES DE PAULA

CPF: 075.389.348-71

Data da Elaboração: 15/12/2015

Data da ata de aprovação: 15/12/2015

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	40,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	70,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	10,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	7,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	2,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		159,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IPEA E CONSULTORES INDEPENDENTES.

Objetivos da gestão

GESTÃO CONCENTRADA EM RENDA FIXA, COM ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL, PARA OS ATIVOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA ISOLADAMENTE. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL ACOMPANHAMENTO DO IBOVESPA OU IBX. CARTEIRA GLOBAL - META ATUARIAL. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMAS: 0,30% AA, PARA FUNDOS REFERENCIADOS: 0,50% AA PARA FUNDOS DE RENDA FIXA; 1% AA PARA FIDC E 4% AA PARA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

CONSULTA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ACOMPANHAMENTO DO MERCADO SECUNDÁRIO VIA SITE ANBIMA - TAXAS MÉDIAS. RECEBIMENTO DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS INVESTIDOS E ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS JUNTO A ANBIMA

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

PROCESSO DE DUE DILIGENCE, COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: SOLIDEZ PATRIMONIAL DA ENTIDADE, VOLUME DE RECURSOS E A EXPERIÊNCIA POSITIVA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TERCEIROS.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

AValiação Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral dos Investimentos, tendo como parâmetro, rentabilidade, meta atuarial, uso benchmark (CDI, IMA-B para renda fixa, IBOVespa para renda variável). Como análise de performance. Gerenciamento de Resco Estatístico (Var e Sharpe), e risco de crédito através notas de risco (Rating).

Observações

OBRIGATORIEDADE FAIXA MINIMA E MAXIMA PREVISTA NO ITEM 7.2 DE ALOCAÇÃO, RESPEITANDO OS LIMITES E RESTRIÇÕES ALÉM DO GERENCIAMENTO DE RISCO. TODO O TRABALHO SERÁ FEITO COM BASE EM ANÁLISE MATEMÁTICA, USANDO INSTRUMENTOS DE FINANÇAS E ESTATÍSTICAS PRA A ESCOLHA DO MELHOR INVESTIMEMNTO QUE EQUILIBRE O ATIVO FINANCEIRO COM O PASSIVO

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	215.983.578-16 - Guilherme Henrique de Avila	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	019.915.378-75 - Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	075.389.348-71 - Frederico Alves de Paula	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	075.389.348-71 - Frederico Alves de Paula	Data: __/__/__	Assinatura: